Superintendência Regional da Fazenda/II - CONTAGEM Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, inciso II, c/c com o art.93 ambos do Decreto nº: 44.747 de 04/03/2008 (RPTA/MG), fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário objeto Termo de Autodenúncia abaixo relacionado.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação dos créditos tributários junto a esta Repartição Fazendária, localizada na Alameda Maria Turibia de Jesus, nº. 151 - Centro – Betim - MG

para indudação dos citentios intotarios jumo à esta Repairição Pazendrajo Pazendrajo Pazendrajo Pazendrajo Repairios de Centro de Jesus, nº 151 - Centro Betim - MG.

Cocrrendo pagamento integral ou pagamento da entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei nº 6.763/75.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por tratar-se de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará em inscrição em divida ativa e cobrança judicial dos créditos tributários originais.

PTA nº 05.000203027.39 - União Modas Ltda - ME

Sujeito Passivo Coobrigado: Eva Cristina da Silva CPF /CNP1/IE. 309,713.736-23

Endereço: Rua Amarante, 361 - São João CEP: 32.655-684 - Betim/MG

Betim, 18 de janeiro de 2016.

Adaiza J B S Cândido do Vale - MASP: 669960-7

Chefe da AF/1º Nivel /Betim

Adaiza Ji Si Candido do vale - MASP: 609900-7
Chefe da AF/ Iº Nivel /Betim

Superintendência Regional da Fazenda/II - CONTAGEM
Administração Fazendária /Iº NĬVEL/BETIM
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, inciso II, c/c com o art.93 ambos do Decreto nº: 44.747 de 04/03/2008 (RPTA/MG), fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário objeto Termo de Autodenúncia abaixo relacionado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação dos créditos tributários junto a esta Repartição Fazendária, localizada na Alameda Maria Turibia de Jesus, nº. 151 - Centro - Betim - MG.
Ocorrendo pagamento integral ou pagamento da entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei nº. 6.763/75.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por tratar-se de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará em inscrição em divida ativa e cobranca judicial dos créditos tributários originais.
PTA nº: 05.000230482.72 - União Modas Ltda. - ME
Sujeito Passivo Coobrigado: Eva Cristina da Silva CPF /CNPJ /I.E: 039/13.736-23
Endereço: Rua Amarante, 361 - São João CEP: 32.655-684 - Betim/MG
Betim, 18 de janeiro de 2016.
Adaiza J B S Cândido do Vale - MASP: 669960-7
Chefe da AF/ 1º Nivel /Betim

Superintendência Regional da Fazenda/II - CONTAGEM Administração Fazendária/Iº NÍVEL/BETIM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, inciso II, c/c com o art.93 ambos do Decreto nº: 44.747 de dv/03/2008 (RPTA/MG), fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário objeto Termo de Autodenúncia abaixo relacionado.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação dos créditos tributários junto a esta Repartição Fazendária, localizada na Alameda Maria Turíbia de Jesus, nº. 151 - Centro - Betim - MG.

Ocorrendo pagamento integral ou pagamento da entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei nº. 6.763/75.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por tratar-se de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos créditos tributários originais.

PTA nº. 05.000/203027.39 - União Modas Ltda. - ME

Sujeito Passivo Coobrigado: Jose Eugenio da Silva CPF /CNPJ /I.E. 964.075.656-34

Endereço: Rua Amarante, 361 - São João CEP: 32.655-684 - Betim/MG

Betim, 18 de janeiro de 2016.

Adaiza 18 B Cândido do Vale - MASP: 669960-7

Chefe da AF/1º Nível /Betim

Superintendência Regional da Fazenda/II - CONTAGEM
Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, inciso II, c/c com o art.93 ambos do Decreto nº: 44.747 de 04/03/2008 (RPTA/MG), fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário objeto Termo de Autodenúncia abaixo relacionado.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação dos créditos tributários junto a esta Repartição Fazendária, localizada na Alameda Maria Turibia de Jesus, nº. 151 - Centro - Betim - MG.

para indudação dos citentos intotarios jumo à esta repartição Fazentaria draia, localizada na Alameda Maria Turibia de Jesus, nº 151 - Centro - Betim - MG.

Ocorrendo pagamento integral ou pagamento da entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei nº 6.763/75.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por tratar-se de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará em inscrição em divida ativa e cobrança judicial dos créditos tributários originais.

PTA nº 05.000230482.72 - União Modas Ltda. - ME

Sujeito Passivo Coobrigado: Jose Eugenio da Silva CPF /CNPJ /LE. 964 075.565-34

Endereço: Rua Amarante, 361 - São João CEP: 32.655-684 - Betim/MG

Betim, 18 de janeiro de 2016.

Adaiza J B S Cândido do Vale - MASP: 669960-7

Chefe da AF/ 1º Nível /Betim

18 786344 - 1

SRF I - Divinópolis

SKF 1 - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA IDIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÂRIA/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº
44.747/08 e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa
prevista na Resolução - SEF/MG nº 3.708 de 24/10/2005 fica o sujeito
passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo
para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA
por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a
falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em divida ativa e
cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta
repartição fazendária localizada na poderão ser obtidos nesta repartição
fazendária situada na rua Mato Grosso, nº 600 - Centro - Divinópolis/
MG.
PTA nº01.000399401 de 14/12/2015.

MG.
PTA nº01.00399401 de 14/12/2015.
Sujeito Passivo: Tec Cel Celulares e Informática Ltda-ME
IE: 001459940.00-25. Endereço: Rua Pernambuco, nº 571
. Bairro: Centro. CEP: 35500-008. Divinópolis/MG.
Coobrigado: Aline Dias - CPF: 034.498. 106-18.
Endereço: Rua Carmo da Mata, nº1131. Bairro: Interlagos CEP: 35.500-469. Divinópolis/MG.
Divinópolis, 15 de janeiro de 2016.
Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto – Chefe da
AF/2º Nivel -Divinópolis – em exercício

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS Administração Fazendária/2º Nível Divinópolis INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº 3.708 de 24/10/2005 fica o Sujeito Passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que ocorreu a desistência, o cancelamento ou a revogação do parcelamento, o pagamento ou o reparcelamento dos créditos tributários constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à DF/ Divinópolis para lavratura da peça fiscal complementar, ou seja, Auto de Infração referente à multa isolada pelo descumprimento de obrigação acessória e posteriormente à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em divida ativa e execução judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Mato Grosso, nº600, 2º andar. Centro. CEP: 35500-027. Divinópolis/MG.

PTA Nº, 03.0000374355-36 de 03/12/2015.

Parcelamento: 12.046992500-88 desistente em 01/12/2015.

Sujeito Passivo: DIVISEG Equipamentos de Segurança – EIRELI-EPP. IE: 223283927.00-30.

Endereço: Rua JK, nº1530. Bairro: Bom Pastor/Santa Clara - CEP: 35.500-155 - Divinópolis/MG.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2016.Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto – Chefe da AF/2º Nível - Divinópolis – em exercício

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS Administração Fazendária/2º Nível Divinópolis INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº 3.708 de 24/10/2005 fica o Sujeito Passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que ocorreu a desistência, o cancelamento ou a revogação do parcelamento, o pagamento ou o reparcelamento dos créditos tributários constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento da presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à DF/ Divinópolis para lavratura da peça fiscal complementar, ou seja, Auto de Infração referente à multa isolada pelo descumprimento de obrigação acessória e posteriormente à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em divida ativa e execução judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendá-

divida ativa e execução judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Mato Grosso, nº600, 2º andar. Centro. CEP: 35500-027. Divinópolis/MG.

PTA Nº 05.000254017-27 de 03/07/2015.

Parcelamento: 12.047233600-38 desistente em 01/12/2015.

Sujeito Passivo: EL Shadai Comércio de Tripas Ltda.

IE: 002114304.00-74.

Endereco: Rua Canelinha. nº860. Li 02. Bairro: São José- CEP.

IE: 002114304.00-74.
Endereço: Rua Capelinha, n°860, Lj 02. Bairro: São José- CEP: 35.501-244 - Divinópolis/MG.
Divinópolis, 15 de janeiro de 2016.Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto – Chefe da AF/2° Nível -Divinópolis – em exercício

Couto – Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis – em exercício

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA IDIVINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada e que a partir desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor.

O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária em referência, localizada na rua Mato Grosso, nº 600 - Centro – Divinópolis/MG.

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado a DF/ Divinópolis para lavratura da peça fiscal complementar, ou seja, Auto de Infração referente a multa isolada pelo descumprimento de obrigação acessória e posteriormente a Advocacia Regional do Estado, para inscrição em divida ativa e execução judicial. cução judicial. PTA Nº: 05.000246947.12 de 14/10/2014.

Sujeito Passivo: La Belle Nails Imp. Dist. Ltda-ME- IE: 00211433100-04. Endereço: Avenida Vinte e Um de Abril, nº534, Loja 03. Bairro: Centro. CEP: 35500-010. Divinopolis/MG. Coobrigado: Douglas Wallentim de Campos Abdon, CPF: 005.283.396-80.

005.283.396-80. Endereço: Rua Ipanema, n°31. Bairro: Planalto. CEP: 35501190. Divinopolis/MG. Coobrigado: Carla Hele Xavier Abdon, CPF: 060.363.426-59. Endereço: Rua Ipanema, n°31. Bairro: Planalto. CEP: 35501190. Divinopolis/MG Divinópolis, 15 de janeiro de 2016.Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto – Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis – em exercicio.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/DIVINÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2° NÍVEL/ DIVINÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO FAZENDA I/DIVINOPOLIS

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada e que a partir desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prêvia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor.

O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária em referência, localizada na rua Mato Grosso, nº 600 - Centro - Divinôpolis/MG.

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado Advocacia Regional do Estado, para inscrição em divida ativa e execução judicial.

PTA Nº: 05.000246947.12 de 14/10/2014.

Sujeito Passivo: TEC CEL Celulares e Informatica Ltda - ME- IE: 001459940.00-25. Endereço: Rua Pernambuco, nº571. Bairro: Centro. CEP: 35.500-008 Divinopolis/MG.

Coobrigado: Aline Dias, CPF: 001459940.00-25.

Endereço: Rua Carmo da Mata, nº1131. Bairro: Interlagos.

CEP: 35.500-469. Divinopolis/MG.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2016. Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto - Chefe da AF/2º Nível - Divinópolis - em exercício

SRF I - Ipatinga

SRF I - Ipatinga

EDITAL 008.920/2016

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/I/IPATINGA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA 2º NÍVEL DE IPATINGA CANCELAMENTO

Por encertarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Le ir % 6.763/15, combinado com os arts. 96, inciso IV e XIII da Le ir % 6.763/15, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e" c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Municipio de Ipatinga.
Inscrição Estadual Nome Empresarial 001004449-00-46 CRISTAL GOSPEL ARTIGOS EVANGELICOS E ARMARINHOS LITDA - ME 001016446-00-63 OLIMEIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE LEITE E CARNES LTDA - ME 001027894-00-48 CENTRAL DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME 001028774-00-72 INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES AQUARRUS LTDA - ME 001057012.00-63 DEPOSITO TIRADENTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME 001057012.00-63 DEPOSITO TIRADENTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME 00108718-00-23 CEI - COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICA INDUSTRIAL LTDA - ME 001080148-00-23 CEI - COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICA INDUSTRIAL LTDA - ME 001093738-00-05 MARTINS NUVES - ME 001093738-00-05 DANIELA PINHEIRO MAIA - ME 001312398-00-06 DANIELA PINHEIRO MAIA - ME 001312398-00-06 DANIELA PINHEIRO MAIA - ME 001312398-00-06 DANIELA PINHEIRO MAIA - ME 001313398-00-06 DANIELA PINHEIRO MAIA - ME 001313398-00-06 DANIELA PINHEIRO MAIA - ME 001313098-00-06 DANIELA PINHEIR

LTDA - ME 001312398.00-06 DANIELA PINHEIRO MAIA - ME 001363813.00-61 KAREN CONFECCOES E VARIEDADES LTDA.

ME 001541215.00-98 INFO CENTER OLIVEIRAS LTDA - ME 001639046.00-15 SAVE DISTRIBUIDORA DE EPI'S LTDA - ME 001693730.00-34 BRUNO MORAES DE OLIVEIRA 10664656650

001729258.00-33 LUCAS E PELA LTDA - ME 001773824.00-75 CLARO TELECOM IPATINGA LTDA - ME 001776776.00-65 ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA Inscrição Estadual Nome Empresarial 03929377646

02979327646 001821188.00-91 GLAUCIO ARRUDA SILVA - ME 001821188.00-91 GLAUCIO ARRUDA SILVA - ME
001839200.00-21 NINT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
001896215.00-00 ELIZABETE ANDRADE DA SILVA 08436573676
001960888.00-50 ASSUNCAO & NOGUEIRA - CURSOS E
TREINAMENTOS LTDA - ME
002021164.00-77 AMAURI ALVES DE SOUZA
002049121.00-51 ATACADO E VAREIO JOSUE LTDA - ME
002065721.00-13 MARIA DO SOCORRO SALDANHA MACHADO
FIGUEIREDO 63278324668
002118142.00-75 GIRLAINE TEIXEIRA DA CRUZ - ME
002219219.00-18 RIBEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA - ME
002370059.00-67 EVERALDO DE PAIVA CAMILO 03837290689
313126734.00-53 BMW MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
313128894.00-50 DEFENDE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME

ME

313140396.00-54 INSINUANTE LINGERIE CANAA LTDA - ME

313199106.00-84 JOSE LAERCIO DA COSTA & CIA LTDA - ME

313255788.00-43 JOSE WELITON FERREIRA DOS SANTOS - ME

313317403.00-64 CELULOSE ON LINE AMBIENTAL LTDA

313081840.01-10 SA POMAROLI LTDA

313685782.03-17 UNIVERSAL COLCHOES LTDA - ME

277081840.06-43 SA POMAROLI LTDA

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2016.

Wagner Antônio de Araújo

Chefe da Administração Fazendária 2º Nível de Ipatinga.

Chefe da Administração Fazendária 2º Nivel de Ipatinga.

EDITAL 008.921/2016

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/I/IPATINGA ADMINISTRAÇÃO FAZENDAŘIA 2º NIVEL DE IPATINGA CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alineas "b" e" c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Ipatinga.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

001002024.00-74 EDILENE SOARES COSTA SILVA - ME

001010029.00-60 LANCHONETE E CAFETERIA VALERIOS LTDA - ME

OND ON THE ORDER OF THE ORDER OR THE ORDER OF THE ORDER OF THE ORDER OF THE ORDER OF THE ORDER O

- EPP
001134283.00-08 IRANI DIAS DE OLIVEIRA - MOVEIS - ME
001398463.00-93 MARIA SICLERIA DA SILVA FERNANDES
ANDRADE - ME
001465413 00-20 VTC CONFECCOES LTDA - ME
001653939.00-84 OZANAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

- ME 001697148.00-40 ROBERTA DA COSTA CAMPOS SILVA - ME 001773502.00-90 WALLYCAR AUTO PECAS LTDA - ME 001861230.00-02 DAYANE AMANCIO DOS ANIOS 08905086667 001872282.00-86 GERALDO MAGELA RIBEIRO GUIMARAES -

ME
001974497.00-90 GRACIANE SANTOS PEREIRA 07231501680
001996437.00-91 LUCAS MENEZES GARCIA - ME
002010887.00-65 WELLINGTON RANGEL VEIGA - ME
002125662.00-50 ALIMENTOS NONATO LTDA - ME
002154479.00-82 B & R MOVEIS LTDA - ME
002209343.00-10 A.N.A INDUSTRIA MECANICA LTDA - ME
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002323976.00-96 MARCIO EMILIO DE ALMEIDA 02992492639 - ME

002386050 00-74 NADIR NUBIA ANDRADE DE SOUZA

002386050.00-74 NADIR NUBIA ANDRADE DE SOUZA 06725896642 002402120.00-88 MP DA SILVA CASTRO DISTRIBUIDORA - ME 063058091.00-40 MARCOS LOPES DE ASSIS - ME 063203921.00-66 BRAUNINHA ARTES METALICAS LTDA - ME 313107321.00-49 JOSE ADAO DE SOUZA - ME 313113711.00-82 JADER RODRIGUES DE SOUZA - ME 313141036.00-67 RICARDO RODRIGUES RIBEIRO - ME 3132403297.00-90 M.C. PNEUS LTDA - ME 313232335.00-21 DEPOSITO BELEM LTDA - ME 313259102.00-43 A S B CAMPOS - ME 313328317.00-53 ESPERANCA AUTO PECAS LTDA - ME 313398028.00-55 ANDRE SOCORRO DE ALMEIDA - ME 313898028.00-55 ANDRE SOCORRO DE ALMEIDA - ME 313898028.00-84 BARUK CONFECCOES LTDA - ME 313978557.00-41 DROGARIA & PERFUMARIA ANDREZA LTDA ME

ME
001106147.01-99 VALE E VALE COPIADORA LTDA - ME
001557376.01-81 LEANDRO DE FREITAS SILVA - ME
687121623.02-92 LUIZA MARIA GRIPP TORRES - ME
Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2016.
Wagner Antônio de Araŭjo
Chefe da Administração Fazendária 2º Nível de Ipatinga

Chefe da Administração Fazendária 2º Nível de Ipatinga

EDITAL 008.922/2016

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/I/PATINGA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE IPATINGA
CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no
art. 16, incisos IV e XIII da Le in °6.763/75, combinado com os arts.
96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto
nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta
publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS
estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alineas
"b" e"c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Ipatinga.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001024527.00-35 A.S. SILVA BATISTA BRINQUEDOS - ME
001039612.00-67 GENITO JOSE PEREIRA - ME
001039612.00-67 GENITO JOSE PEREIRA - ME
001043573.00-45 PLC SISTEMAS E SERVICOS DE
INFORMATICA LTDA - ME
00104404-90-49 MFP COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA - ME
00107607.00-00 FABIO JOSE DE SOUZA - ME

ALIMENTICIOS LTDA - ME 001076607.00-00 FABIO JOSE DE SOUZA - ME 001085086.00-67 VALE DO ACO AUTOMACAO USINAGEM IND. 001085080.00-07 VALLE DOTTO E COM. LTDA 001093224.00-38 PESO INDUSTRIA MECANICA E COMERCIO

LIDA - ME 001098760.00-10 CEMEIA ATACADO DE CONFECCOES LTDA 001101711.00-93 OLIVEIRA E DUARTE REFLORESTAMENTO LTDA - EPP

LTDA - EPP 001105353.00-64 FIORELO RUBACK CONSTRUCOES E 00110335300-04-FIOREED VIDBACK CONSTRUCCIES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME 001624599,00-68 W L MOVEIS LTDA - ME 001625840.00-35 CHAVES E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA -ME

ME 001675514 00-31 COMPOSE INDUSTRIA E COMERCIO DE

ME
O11675514.00-31 COMPOSE INDUSTRIA E COMERCIO DE
CONFECCOES LTDA - ME
001716036 00-87 CENTROVISAO - DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS OPTICOS OFTALMICOS LTDA - ME
001722491.00-74 PADARIA PAO DO VALE LTDA - ME
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001734964.00-99 RECICOM LTDA - ME
001752399.00-34 GALAXY INFORMATICA E CELULARES
LTDAME - ME
001833534 00-05 HOSPIMPORT COMERCIO, IMPORTACAO
EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E
INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME
001937384.00-53 VINICIUS DE MORAIS RIBEIRO - ME
001937384.00-53 VINICIUS DE MORAIS RIBEIRO - ME
001972605.00-90 HYDAC TECNOLOGIA LTDA.
001975392.00-16 HERONDINA VIEIRA RAMOS - ME
0019920604.00-10 ALEXPLEX COLCHOES LTDA - ME
002011801.00-69 STOK CAR PECAS E ACESSORIOS
AUTOMOTIVOS LTDA - ME

002089757.00-73 JENILSON RODRIGUES DOS SANTOS 06763934629 002145693.00-60 MIRIAM PEREIRA BATISTA MACHADO - ME 06763934629
002145693.00-60 MIRIAM PEREIRA BATISTA MACHADO - ME
002243380.00-13 JHONOTA PABLO RODRIGUES - ME
063144544.00-82 ME - LOCACAO DE TRATORES E PRESTACAO
DE SERVICOS LIDA - EPP
313041115.00-90 MACAM COMERCIAL LIDA - ME
313171933.00-83 JOSIMAR CORREIA DA SILVA - ME
313271943.00-56 FACIL PISOS E REVESTIMENTOS EIRELI - ME
313279261.00-24 JOAO BATISTA PEREIRA - ME
313311569.00-02 VIDRACARIA DOIS IRMAOS LTDA - ME
3133315771.00-48 CONCEPT TECNOLOGIA E COMERCIO DE
RESIDUOS LTDA - EPP
313743952.00-68 VANDERLY SCARABELI - ME
3138362188.00-80 ROSIMEIRE FURTADO DE OLIVEIRA - ME
3138362188.00-80 ROSIMEIRE FURTADO DE OLIVEIRA - ME
3138354773.00-10 LOJA ELETRICA IPATINGA COMERCIO E
REPRESENT LITDA - ME
001046029.01-26 IRMAOS HAUCK MANSUR LTDA - ME
001975392.01-99 HERONDINA VIEIRA RAMOS - ME
313253737.01-12 SUPERMERCADO VIEIRA & VIEIRA LTDA - 758885316.03-83 PRESERVAR-MADEIRA REFLORESTADA
Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2016.
Wagner Antônio de Araújo
Chefe da Administração Fazendária 2º Nível de Ipatinga

Chefe da Administração Fazendária 2º Nível de Ipatinga

EDITAL 008.923/2016

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/I/PATINGA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE IPATINGA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no
art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts.
96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto
nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta
publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS
estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas
"b" e"c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Ipatinga.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001007243.00-87 GERALDÓ VICENTE DE BRITO - ME
001087444.00-50 DOM DELICATESSEN E ESPACO GOURMET
LTDA - ME
001141082.00-76 PANIFICADORA E LANCHONETE GUEDES
LTDA - ME

000.2/2.040-30- NIL
001141082.00-76 PANIFICADORA E LANCHONETE GUEDES
LTDA - ME
001146988.00-08 BALDEADORA HSP LTDA
001146988.00-08 BALDEADORA HSP LTDA
001408644.00-24 VIEIRA E CHALABI LTDA - ME
001456787.00-00 GENIVALDO JOSE DA SILVA - ME
001543009.00-42 LUCIENE VIEIRA FAICO - ME
001543009.00-42 LUCIENE VIEIRA FAICO - ME
0015543009.00-42 LUCIENE VIEIRA FAICO - ME
00155495.00-00 OTAVIO DIAS GOMES 11048485625
001561147.00-92 VOTAN LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E
TRANSPORTES LTDA - ME
001598857.00-03 MINAS BRASIL METALURGICA LTDA - ME
001662936.00-36 DULCE APARECIDA THEODORO FERREIRA
SOUZA - ME
001754903.00-22 IEQ VALE DO ACO PAPELARIA LTDA - ME
001754903.00-22 IEQ VALE DO ACO PAPELARIA LTDA - ME
001800373.00-22 APICE MONTAGENS INDUSTRIAIS E CIVIS LTDA ME

LTDA ME 001805122.00-80 JULIO CELSO ALVES LEMOS - ME Inscrição Estadual Nome Empresarial 001811482.00-80 APICE TELECOMUNICACOES EMPRESARIAL LTDA EPP

LTDA EPP
001816096.00-18 OZANAN ALEX PINTO - ME
001875890.00-55 PATRICIA DE OLIVEIRA - ME
001962076.00-50 VAREJAO SOUZA LTDA - ME
00196456.00-57 PARK HOTEL TIJOTA LTDA - ME
001993283.00-03 BEAUTY COSMETICOS LTDA - ME
002009382.00-11 SODYESELL PECAS E SERVICOS LTDA - ME

002009382.00-11 SODVESELL PECAS E SERVICOS LTDA - ME
002054485.00-68 ALINE PASSOS GARCIA
002060711.00-74 VALDIRENE VALVERDE MORAIS ANTUNES ME
002212356.00-81 JZ COMUNICACAO LTDA - ME
002309987.00-48 FAGNER OLIVEIRA MARTINS 04600953665
002452190.00-03 CARAVELAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS
LTDA - ME
002456838.00-06 SICOVE DO BRASIL LTDA - ME
063388719.00-16 ALAECIO MONTEIRO DE BRITO - ME
063653942.00-71 JOSE FELIPE DA MATA CPF 29046971600 - ME
313217491.00-20 TRANSPORTADORA L& L LTDA
313251493 00-41 EDAISIO RATISTA I IMA - ME 31321/491.00-20 1 KANSPORTADORA L & L LIDA 313252493.00-41 EDAISIO BATISTA LIMA - ME 313286020.00-53 MAXIMU'S COMERCIO E CHURRASCARIA

313286020.00-53 MAXIMU'S COMERCIO E CHURRASCARIA LTDA 313295473 00-56 JOSE MARIA DE ALBUQUERQUE 313316829 00-33 R & R INDUSTRIA MECANICA LTDA - ME 313322076.00-31 ROSELENE ROSA CARDOSO 313524889.00-55 R A & FILHOS LTDA - ME 313783331 00-42 VIDROJAT NOBRE LTDA 313999479.00-13 JOZILENE DE OLIVEIRA RIBEIRO MENDES -ME

ME 813208810.00-98 NUTRISAL - LABORATORIO AGROPECUARIO E COMERCIAL LTDA - ME Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2016. Wagner Antônio de Aratijo Chefe da Administração Fazendária 2º Nível de Ipatinga

Chefe da Administração Fazendária 2º Nível de Ipatinga

EDITAL 008.924/2016

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/I/PATINGA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDAIA 2º NÍVEL DE IPATINGA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no
art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts.
96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto
nº 43.080/02, ficam os contribiunites abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta
publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS
estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alineas
"b" e" c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Ipatinga.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001001934.00-87 IMEK MECANICA INDUSTRIAL LTDA - ME
001017045.00-58 CLEIMAR ALVES DE ARAUJO - ME
001040854.00-10 SANDRA MARIA SOARES ALVES CAMPOS ME

OUT THE TOTAL OF T